

REGULAMENTO

AÇÕES “15% EM CARTÃO NUMA SELEÇÃO DE CARNE DE PORCO VENDIDA AO QUILO (KG) NA SECÇÃO DE TALHO” E “35% EM CARTÃO EM TODOS OS DESUMIFICADORES E RECARGAS DA MARCA HUMYDRY”

**6 A 12 DE FEVEREIRO
DE 2020**

O presente regulamento define as condições gerais aplicáveis às ações comerciais: “15% EM CARTÃO NUMA SELEÇÃO DE CARNE DE PORCO VENDIDO AO QUILO (KG) NA SECÇÃO DE TALHO” E “35% EM CARTÃO EM TODOS OS DESUMIFICADORES E RECARGAS DA MARCA HUMYDRY (“Ações”), promovida pela ITMP Alimentar, S.A. (“ITMP Alimentar”), com sede no Lugar de Marrujo, Bugalhos, Alcanena, com o capital social de cinquenta mil euros, matriculada na Conservatória de Registo Comercial de Alcanena sob o número único de pessoa coletiva 503882003.

I. Condições de atribuição dos descontos

1. As Ações comerciais objeto do presente regulamento destinam-se a todos os clientes das lojas INTERMARCHÉ sitas em Portugal, que sejam portadores e titulares do Cartão “Poupança” ou Cartão “Os Mosqueteiros” (“Cartão”).
2. Para efeitos do presente regulamento, considera-se “Cliente” todos os clientes que cumpram com os requisitos mencionados no número anterior.
3. As Ações são válidas no período de 6 a 12 de fevereiro de 2020, inclusive, e nas lojas online, somente de 6 a 11 de fevereiro de 2020.
4. No âmbito das referidas Ações, será atribuído um desconto, a acumular no respetivo Cartão, a todos os Clientes que comprem, nas lojas INTERMARCHÉ sitas em Portugal e no período referido no número anterior, os produtos abrangidos pelas ações. Os descontos a atribuir são os seguintes:
 - i) Desconto de 15% sobre o valor total da compra de qualquer uma das referências da seleção de carne de porco vendida ao quilo (kg) na secção de talho presente no folheto “Especial Animal” (de 6 a 12 de fevereiro), conforme **Anexo I**, junto ao presente regulamento e que dele faz parte integrante. Esta ação está limitada a 5 quilos, por dia e por cartão.
 - ii) Desconto de 35% sobre o valor total da compra de qualquer uma das referências de desumificadores e recargas da marca Humydry, presente no folheto “Especial Animal” (de 6 a 12 de fevereiro), conforme **Anexo II**, junto ao presente regulamento e que dele faz parte integrante. Esta ação está limitada a 6 unidades, por dia e por cartão.
5. Só será concedido o desconto aos Clientes que apresentem o Cartão na linha de caixa e no ato da compra.
6. As Ações são válidas em todas as lojas INTERMARCHÉ que às mesmas aderirem.
7. As Ações são limitadas aos stocks disponíveis no momento de compra.
8. É aplicável à presente Ação as Condições Gerais de Utilização do Cartão “Poupança” ou Cartão “Os Mosqueteiros”.

II. Anomalias e Exclusões

1. A ITMP Alimentar reserva-se ao direito de anular as percentagens atribuídas no decurso das presentes Ações se verificar que as mesmas correspondem a compras realizadas em violação do que dispõem as Condições Gerais de Utilização do Cartão “Poupança” ou Cartão “Os Mosqueteiros”, nomeadamente no caso de compras de quantidades excessivas de produtos adquiridos pelo mesmo Cliente, que, segundo juízo de normalidade e bom senso, façam presumir que não se destinam ao consumo final e regular do mesmo, cabendo a este a prova em contrário.
2. De igual modo, a ITMP Alimentar reserva-se ao direito de não considerar elegível para a obtenção de descontos, suspender ou anular, total ou parcialmente, o saldo do cartão e de exigir responsabilidades a qualquer Cliente que faça uso indevido ou fraudulento das Ações, ou que não cumpra o estabelecido no presente Regulamento.
3. A ITMP Alimentar declina toda e qualquer responsabilidade decorrente de eventuais alterações, não autorizadas, realizadas ao presente Regulamento por qualquer sociedade exploradora das lojas INTERMARCHÉ e/ou pelo incumprimento do mesmo, ainda que parcial.
4. As Ações não são válidas em produtos adquiridos na galeria comercial, combustíveis, lavagens, bar, padarias e outros produtos em venda ao público fora das linhas de caixa.

5. O tratamento dos dados pessoais do Cliente é feito no cumprimento da legislação sobre a proteção de dados, podendo os mesmos ser consultados, corrigidos ou alterados via *e-mail*: cartao@mousquetaires.com e/ou linha de Apoio ao Cliente Cartão: 249 880 614.

ANEXO I - REFERÊNCIAS DA SELEÇÃO DE CARNE DE PORCO VENDIDA AO QUILO NA SECÇÃO DE TALHO INCLUÍDAS NESTA AÇÃO

DESIGNAÇÃO	MARCA	EAN
FEBRAS DA PERNA PORCO KG	*	2.891.048
BIFANA DE PORCO KG	*	2.891.550
BIFANA DE PORCO KG	PT/ORIGENS	2.891.685
COSTELETA DO LOMBO PORCO KG	*	2.891.041
COSTELETAS DO LOMBO PORCO KG	PT/ORIGENS	2.891.687
COSTELETAS DO CACHAÇO KG	*	2.891.042
COSTELETAS DO CACHAÇO KG	PT/ORIGENS	2.891.688
ENTREMEADA SEM ENTRECOSTO PORCO KG	*	2.891.044
ENTREMEADA SEM ENTRECOSTO PORCO.PT ORIGENS	PT/ORIGENS	2.891.361
ENTRECOSTO PORCO	*	2.891.043
LOMBO INTEIRO SEM OSSO PORCO KG	*	2.891.053
LOMBO INTEIRO SEM OSSO PORCO KG	PT/ORIGENS	2.891.693

ANEXO II - REFERÊNCIAS DE DESUMIFICADORES E RECARGAS DA MARCA HUMYDRY, INCLUÍDAS NESTA AÇÃO

DESIGNAÇÃO	MARCA	EAN
DESUMIFICADOR BASIC 250G	HUMYDRY	8.412.857.900.891
RECARGA DESUMIFICADOR BASIC 3X250G	HUMYDRY	8.412.857.000.881
ANTI HUMIDADE CABINE INODORO 450G	HUMYDRY	8.412.857.001.253
PREMIUM PLUS + 3RECARGAS 45G	HUMYDRY	8.412.857.001.666
PACK COM 3 RECARGAS 450G	HUMYDRY	8.412.857.400.445
RECARGA ANTI HUMIDADE LAVANDA 3X450G	HUMYDRY	8.412.857.100.444
RECARGA ANTI HUMIDADE MAÇÃ 3X450G	HUMYDRY	8.412.857.200.441
RECARGA DESUMIFICADOR INODORO 450G	HUMYDRY	8.412.857.000.034
DESUMIFICADOR E AMBIENTADOR MINI 75G	HUMYDRY	8.412.857.000.058
DESUMIFICADOR E AMBIENTADOR LAVANDA 75G	HUMYDRY	8.412.857.510.366
RECARGA DESUMIFICADOR LAVANDA 3X75G	HUMYDRY	8.412.857.100.383
RECARGA DESUMIFICADOR MAÇÃ 3X75G	HUMYDRY	8.412.857.200.380
DESUMIFICADOR PREMIUM 450G	HUMYDRY	8.412.857.000.225
RECARGA DESUMIFICADOR PREMIUM 450G	HUMYDRY	8.412.857.000.188
CABIDE ANTI HUMIDADE SALVA LÃ 450G	HUMYDRY	8.412.857.201.257
ABSORVE CHEIROS FRIGORIFICO	HUMYDRY	8.412.857.000.171
APARELHO + 3 RECARGAS 250G	HUMYDRY	8.412.857.001.130
PACK COM 4 RECARGAS TAB 450G	HUMYDRY	8.412.857.001.550
DESUMIFICADOR E AMBIENTADOR DUPLO LAVANDA 75G	HUMYDRY	8.412.857.100.369